



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 913.11.2025

Santo André, 13 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 315/2025 - G.P. – Proc. 8167/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00011234/2025-52, em que solicita informações sobre as melhorias necessárias na Praça São Sebastião – Vila Linda;

**Ofício nº 315/2025 - G.P. – Proc. 8329/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00011243/2025-43, em que solicita informações sobre cancelamento de consultas médicas no Poupatempo da Saúde sem comunicação prévia aos municípios;

**Ofício nº 315/2025 - G.P. – Proc. 8330/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00011245/2025-32, em que solicita informações sobre prazo de 90 dias para resposta da prefeitura às servidoras e servidores referente aos registros de faltas injustificadas.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito